



ESTADO DE GOIÁS  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA**

---

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO  
(Projeto de Lei nº. 012/16 – JM)

012/16

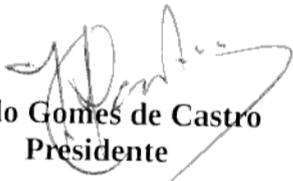
Da Comissão de Justiça e Redação sobre o Projeto de Lei n.º 012, de 12 de fevereiro de 2016, do Poder Legislativo, que “Cria no Município de Formosa o “Dia Municipal de Artes Marciais”, a ser comemorado no primeiro domingo do mês de julho e dá outras providências.”.

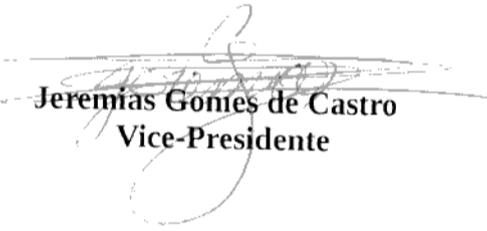
Relator: Vereador Santiago Ferreira Ribeiro

- A proposta que ora chega para o exame deste órgão técnico determina a criação do “Dia Municipal de Artes Marciais” no âmbito do Município.
- Não foram apresentadas emendas neste órgão técnico. É o nosso relatório.
- Cabe registrar que sua proposição encontra amparo na Constituição Federal no seu art. 30, I. Encontra também guarida na LOM, art. 8º, I.
- Assim ante a legalidade e constitucionalidade da proposta votamos pela discussão e votação do Projeto de Lei pelo Plenário.

Sala das Sessões, 22 de fevereiro de 2016.

Sala das Sessões, 23 de fevereiro de 2016.

  
Jesulindo Gomes de Castro  
Presidente

  
Jeremias Gomes de Castro  
Vice-Presidente

  
Santiago Ferreira Ribeiro  
Relator